

TERMO ADITIVO N° 004/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R014/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO N°: 2014-0.337.129-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da STS Mooca/Aricanduva e distrito administrativo Sapopemba da STS Vila Prudente/Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Revisão de metas de saúde bucal conforme Portaria SMS 1400/2016; inclusão das unidades SRT Aricanduva III, SRT Sapopemba; revisão do plano de trabalho com revisão de metas e acréscimo de valor à título de investimento em equipamentos conforme Emenda Parlamentar para a UBS Fazenda da Juta I.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço na Rua: Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino – 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório em 06/10/2014, neste ato representado por seu Presidente PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de Janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, Inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº R014/2015 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Adiciona a Cláusula 1.2. do CONTRATO DE GESTÃO, as seguintes unidades de saúde:

- Serviço Residencial Terapêutico II Aricandeua III – Mista – sito à R. Barão do Serro Largo, 354
- Serviço Residencial Terapêutico II Sapopemba – Mista – sito à R. José Antônio Fontes, 577

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Faz a revisão de metas de equipes de saúde bucal da Atenção Básica e dos Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, de acordo com a Portaria 1400/2016 SMS.G, com validade a partir de 01 de agosto de 2016.

2.2. A organização assistencial deve ser orientada segundo a Portaria 1400/2016 SMS.G Portaria e para as equipes de saúde bucal na atenção básica as ações do total de atendimentos, no mínimo 20% deverão ser de primeiras consultas odontológicas programáticas, sendo que 100% das primeiras consultas odontológicas deverão resultar em tratamento concluído em no máximo cinco semanas, conforme previsto na referida portaria, deverá concluir tratamento em até quatro semanas. – 100% de tratamentos concluídos para consultas novas. A ação deverá ser acompanhada pelas respectivas áreas técnicas das STS/CRS e os resultados apresentados em CTA.

2.2.1. O tratamento concluído deverá ser registrado no código municipal do SIGA e deverá ser acompanhado e avaliado pelas interlocuções de Saúde Bucal.

2.2.2. Deverão ser observados o tempo previsto para atendimento individual, bem como as demais ações previstas na referida Portaria.

2.3. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção da Atenção Básica são:

2.3.1. PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Cirurgião Dentista das Equipes de Saúde Bucal

2.3.2. 2.3.1.1 Meta Atendimento Individual refere-se aos agendamentos no SIGA de atendimentos programáticos (casos novos e retornos até completar o tratamento) e atendimentos de urgência, contabilizados pelos procedimentos SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, também registrados no BPA/SIA:

Subgrupo – 01

030101015-3 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA

030101013-7 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR (exclusivo para o cirurgião dentista que realizou o atendimento em domicílio)

03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA

(EXCETO MEDICO) – (anotar as consultas de retorno)

03.01.06.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA – (anotar o atendimento das urgências)

2.3.1.2 Meta Procedimentos Individuais do Cirurgião Dentista e do Técnico de Saúde Bucal (quando houver)Os procedimentos a serem considerados são os que constam no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com acesso no endereço eletrônico: www.sigtap.datasus.gov.br, registrados também no BPA/SIA :



Grupo 01 – Ações de promoção e prevenção em saúde

Subgrupo 01 – Ações coletivas/individuais em saúde

Forma de Organização 02 – Saúde Bucal

Os procedimentos códigos:

01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)

01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)

01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)

01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA (faz parte do procedimento de escovação dental supervisionada, e não será contada individualmente. Para as metas contratuais será válida quando realizado na UBS, por pessoa, precedendo a escovação supervisionada)

01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA

010102004-0 – EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA (TRIAGEM NA UBS)

para contagem no websaas somente quando utilizado para fins de triagem na UBS para início do tratamento e cuidado em saúde bucal. Para cada pessoa triada 1 procedimento.

Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo - 01 coleta de material

Forma de organização – 01 – coleta de material por meio de punção/biópsia

020101052-6 – BIÓPSIA TECIDOS MOLES BOCA

Grupo 03 – Procedimentos Clínicos

Subgrupo 07 – Tratamentos Odontológicos

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos

Subgrupo – 01 – Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa

Forma de Organização – 01 Pequenas Cirurgias

040101003-1 – DRENAGEM DE ABCESSO

040101008-2 - FRENECTOMIA

Subgrupo – 04 – Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço

Forma de Organização – 02 Cirurgia da face e do sistema estomatognático

040402044-5 – CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM

Subgrupo 14 – Bucomaxilofacial

Forma de Organização – Cirurgia Oral

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

No BPA/SIA, este código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional cadastrado no CNES da unidade de saúde.

Para as unidades de saúde que tenham Raios-X

Subgrupo 04 – Diagnóstico por Radiologia

Forma de Organização – 01 Exames Radiológicos cabeça e pescoço

Todos os códigos deste grupo no que couber.



2.4. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção nos Centros de Especialidades Odontológicas, são os abaixo relacionados:

Especialidade	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde
Periodontia	03.07.03.003-2 - RASPAGEM CÔRNO-RADICULAR (POR SEXTANTE)
	04.14.02.008-1 - ENXERTO GENGIVAL
	04.14.02.015-4 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.016-2 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)
Endodontia	04.14.02.037-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)
	03.07.02.003-7 - OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.02.004-5 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRADICULAR
	03.07.02.005-3 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES
Endodontia	03.07.02.006-1 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRADICULAR
	03.07.02.008-8 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR
	03.07.02.009-5 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES
	03.07.02.010-0 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR
Cirurgia Oral Menor	02.01.01.023-2 - BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR
	02.01.01.034-8 - BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE
	02.01.01.052-5 - BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA
	03.07.01.005-8 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS
	04.04.02.041-5 - CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM
	04.04.02.048-8 - OSTECTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS
	04.04.0.2057-7 - REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE
	04.04.0.2061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR
	04.04.0.2062-3 - RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA
	04.04.02.067-4 - RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO
	04.14.01.034-5 - EXCIÇÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR
	04.14.01.036-1 - EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO
	04.14.01.038-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/EXTRAORAL
	04.01.01.008-2 - FRENECTOMIA
	04.04.02.003-8 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL
	04.04.02.005-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS
	04.04.02.008-9 - EXCIÇÃO DE RANULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR
	04.04.02.009-7 - EXCIÇÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA
	04.04.02.010-0 - EXCIÇÃO EM CUNHA DO LÁBIO
	04.04.02.031-3 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE
	04.04.02.063-1 - RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR
	04.14.01.025-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL/ORO NASAL
	04.12.02.002-2 - APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETRÓGRADA
	04.14.02.003-0 - APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE)
	04.14.02.004-9 - CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES
	04.14.02.005-7 - CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR
	04.14.02.006-5 - CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR
	04.14.02.007-3 - CURTAGEM APICAL
	04.14.02.009-0 - ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRA-BUCAL
	04.14.02.014-6 - EXODONTIA MÚLTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE
	04.14.02.017-0 - GLOSSORRAFIA
	04.14.02.020-0 - MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDO CISTOS
04.14.02.021-9 - ODONTOSECÇÃO/RADIECTOMIA/TUNELIZAÇÃO	
04.14.02.024-3 - REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	
04.14.02.027-8 - REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)	
04.14.02.029-4 - REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES	
04.14.02.035-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCCO DENTAL	
04.14.02.036-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	
04.14.02.038-3 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE	
04.14.02.040-5 - ULOTOMIA/ULECTOMIA	
Atendimento à pacientes com necessidades especiais	01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)
	01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)
	01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)
	01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA
	01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA
	03.07.01.001-5 - CAPEAMENTO PULPAR
03.07.01.002-3 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	

	03.07.01.003-1 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR
	03.07.01.004-0 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR
	03.07.02.007-0 – PULPECTOMIA DENTÁRIA
	03.07.03.001-6 – RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	03.07.03.002-4 – RASPAGEM ALISAMENTO SUGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	04.14.02.012-0 – EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO
	04.14.02.013-8 – EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE
Ortodontia	07.01.07.001-3 – APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA
	07.01.07.002-1 – APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL
	07.01.07.006-4 – MANTENEDOR DE ESPAÇO
	07.01.07.007-2 – PLACA OCLUSAL
	07.01.07.008-0 – PLANO INCLINADO
	07.01.07.016-1 – APARELHO ORTOPÉDICO FIXO
	07.01.07.017-0 – APARELHO ORTODÔNTICO FIXO
	03.07.04.012-7 – MANUTENÇÃO/CONSRTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO
Prótese	07.01.07.004-8 – COROA DE AÇO E POLICARBOXILATO
	07.01.07.005-6 – COROA PROVISÓRIA
	07.01.07.000-9 – PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
	07.01.07.010-2 – PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL
	07.01.07.011-0 – PRÓTESE TEMPORÁRIA
	07.01.07.012-9 – PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR
	07.01.07.013-7 – PRÓTESE TOTAL MAXILAR
	07.01.07.014-5 – PRÓTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)
	07.01.07.015-3 – PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE
	03.07.04.016-0 – INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA

2.4.1. Nos Centros de Especialidades Odontológicas, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos:

03.07.02.005-3 – obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou 03.07.02.009-6 – retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes

e, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos realizados pela especialidade de pacientes com necessidades especiais é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores, quais sejam:

03.07.01.002-3 – restauração de dente decíduo

03.07.01.003-1 – restauração de dente permanente anterior

03.07.01.04-0 – restauração de dente permanente posterior

2.5. Substitui o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso para as unidades;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Inclui recursos à título de custeio no valor de R\$ 733.703,57 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos) referente a adição de recursos humanos para as implantações das unidades SRT, onerarão as dotações orçamentárias nº



84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, conforme descrito no plano orçamentário que passa a fazer parte do presente instrumento.

3.2 Inclui recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) à título de investimento referente à aquisição de equipamentos da UBS Fazenda da Juta I, oneração as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.1536.4450.5200.00, conforme descrito no plano orçamentário que passa a fazer parte do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 1º de setembro de 2016.

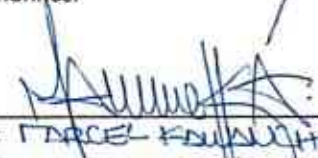


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA




DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: MARCELA KUNIUCHI
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Nome: CRISTIANE DE LIMA
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE		
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO				
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	EQUIPE MÍNIMA	Parâmetro de avaliação: matriz de assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB UBS TRADICIONAL MISTA EMAD PAI NASF AMA 12 HORAS Ambulatório Especialidades e AMA-E CEO Odontológico RAPS - Rede de Atenção Psicossocial Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência SADT	45,26%	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade	Cálculo do valor do desconto		
		7,69%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas		Cálculo do valor do desconto	
		6,47%	Desconto do valor da Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato			100%
		0,95%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	85%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato			
		0,64%						
		2,12%						
		0,43%						
		8,82%						
1,64%								
2,14%								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS								



ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE												
Contrato de Gestão:	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
DESCRIÇÃO												
Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	80	100	20	40	40	20	20	40	20	20	20	20
Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico.				40			40			40		
Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS			60 (apresentação/avaliação)						60 (avaliação)			
Proporção de crianças com até 12 (doze) meses de idade com calendário vacinal completo nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão						40						60
Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão					60			60			60	
Proporção de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal realizadas nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão.				20			40			40		
Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes auditorias e SAU, e das providências adotadas			20			20			20			20
Funcionamento Conselho Gestor	20					20					20	
Soma	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO V

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

DA STS MOOCA/ARICANDUVA

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS Integrada Carrão (Serviços UBS Tradicional + AMA) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Gastroenterologista	1	20	Consulta médica	210
Médico Proctologista	1	20	Consulta médica	210
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	3	20	atendimentos individuais	288
			procedimentos individuais	1008
Enfermeiro	3	30		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		
AMA				
Médico Clínico (1)	9	12		
Médico Clínico (2)	6	12		
Médico Pediatra (3)	6	12		
Médico Pediatra (4)	3	12		

- (1) 3 Médicos Clínicos diariamente de 2ª, 3ª e 4ª
 (2) 2 Médicos Clínicos diariamente de 5ª, 6ª e sábado
 (3) 2 Médicos Pediatras diariamente de 2ª, 3ª e 4ª
 (4) 1 Médico Pediatra 5ª, 6ª e sábado

AMA/UBS Integrada Antonieta (Serviços UBS Tradicional + AMA) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico	4	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	3	20	atendimentos individuais	288
			procedimentos individuais	1008
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		
AMA				
Médico Clínico (1)	15	12		
Médico Clínico (2)	2	12		
Médico Pediatra (3)	4	12		
Médico Pediatra (4)	4	12		

- (1) 3 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a 6ª
 (2) 2 Médicos Clínicos de sábado
 (3) 2 Médicos Pediatras diariamente de 2ª e 3ª
 (4) 1 médico pediatra diariamente de 4ª, 5ª, 6ª e sábado

AMA/UBS Integrada Guarani (Serviços UBS Tradicional + AMA) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
UBS				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista (3 CD + 2 ASB)	3	20	atendimentos individuais	272
			procedimentos individuais	872
Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	360
			procedimentos individuais	900
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
AMA				
Médico Clínico (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	4	12		
Médico Pediatra (3)	4	12		

- (1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a sábado
 (2) 1 Médico Pediatra diariamente de 4ª a sábado
 (3) 2 Médico Pediatra diariamente de 2ª e 3ª

OBS:

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF) e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaass.
- (4) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.
 O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

UBS JARDIM IVA - UNIDADE MISTA 4 ESF + 1 ESB MOD I e 1 ESB MOD II *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra (1)	1	20	consulta médica	184

Obs:

- (1) O médico pediatra desta unidade de saúde tem sua Carga Horária de 20h dividida em: a) 14h para consultas médicas e meta de produção mensal proporcional e b) 06 h para Regulação.

UBS FORMOSA II - 3 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

UBS VILA NOVA YORK - UNIDADE MISTA 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
UBS				
Médico Clínico Geral	1	20	consulta médica	263
Médico psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista (CD)	1	20	atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família
ESB – Equipe de Saúde Bucal
ACS – Agente Comunitário de Saúde
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

(3) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

NASF Modalidade 1 – VILA FORMOSA II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Coordenação Equipe	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Assistente Social	1	30		
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Toco Gineco	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

NASF Vila Formosa II : suporte às Equipes de ESF: UBS Formosa II, UBS Jardim Iva e UBS Vila Nova York

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS				
UBS VILA FORMOSA ‘ COMENDADOR DR JOSE GONZALES’				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

*.Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.



Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs.:

(1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD - sediada na UBS VILA CARRAO – Adhemar Monteiro Pacheco				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	2	30		
Medico Clínico	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

Obs.:

(1) Cada equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

(2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

(3) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO II UBS VILA CARRAO –Adhemar Monteiro Pacheco			
Equipe Mínima			Assistenciais
Cirurgiões Dentistas - Especialidades	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção *
Periodontia	02	20	120 procedimentos sendo no mínimo 40% de procedimentos cirúrgicos
Semiologia	01	20	Disponível - procura
Cirurgia Oral Menor	01	20	80 procedimentos
Endodontia	01	20	40 procedimentos
Paciente Especial*	01	20	80 procedimentos
CD Protésista	2	20	240 atendimentos
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	1	20	160 atendimentos
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)			40 dispositivos protéticos e 10 aparelhos ortodônticos/ ortopédicos

CAPS ADULTO II - ARICANDUVA/FORMOSA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento	Quantidade



		Semanal em horas		
Médico psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	220
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	5	40		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	2	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Nível Médio - Oficineiro	2	20		

Funcionamento de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 19:00 horas

Obs.: As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

Serviço Residencial Terapêutico Aricanduva I Feminino (tipo1)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Saúde Mental /Adulto – Rua Mandiore, 528 - Vl. Formosa	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Serviço Residencial Terapêutico Aricanduva II Masculino (tipo1)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Saúde Mental /Adulto – Rua Imbó, 157 A. Rasa	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Serviço Residencial Terapêutico II Aricanduva III – Mista		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – R. Barão do Serro Largo, 354	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

NIR - sediado na UBS VILA CARRAO –Adhemar Monteiro Pacheco				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	1	30	Casos Novos/mês	60
Fisioterapeuta	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Fonoaudióloga	1	40		

Funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

Obs:

- (1) A meta de produção de 60 casos novos mês será confirmada pelo SIGA
- (2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA, SIA/SUS.
- (3) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência – SMS e respectivas interlocuções regionais



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

DA DE SAPOEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS Integrada Jardim Grimaldi (Serviços UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico	5	20	consulta médica	1.315
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	80
			procedimentos individuais	200
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	3	40	atendimentos individuais	576
			procedimentos individuais	2016
Enfermeiro	4	40		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Educador Físico	1	40		
AMA				
Médico Clínico (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a sábado

(2) 1 Médico Pediatra diariamente de Segunda a sábado

AMA/UBS Integrada – Jardim Elba - Humberto Gastão Bodra (Serviços UBS ESF + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento	Quantidade
		Semanal em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
Cirurgião Dentista (2 CD + 1 ASB)	2	20	atendimentos individuais	176
			procedimentos individuais	536
Gestor Ambiental	1	40		
AMA				
Médico Clínico (1)		12	12	
Médico Pediatra (2)		4	12	
Médico Pediatra (3)		2	12	

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a sábado



(2) 2 Médicos Pediatras diariamente de 2ª e 4ª

(3) 1 Médico Pediatra diariamente de 5ª e 6ª

AMA 12 HORAS*		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA Sapopemba	4 médicos clínicos	2ª a 4ª – 12 h diárias
	3 médicos clínicos	5ª a sábado – 12 h diárias
	2 médico pediatra	Segunda a Sábado – 12 h diárias

OBS:

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF) e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaas.
- (4) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.

O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

UBS IGUAÇU - 6 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	3	40	atendimentos individuais	648
			Procedimentos individuais	2268
Farmacêutico	1	40		

UBS REUNIDAS II - 7 ESF + 1 ESB Modalidade II e 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS FAZENDA DA JUTA I - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II e 2 ESB Modalidade I				
--	--	--	--	--



EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	2	40	atendimentos individuais	384
			procedimentos individuais	1344
Farmacêutico	1	40		

UBS FAZENDA DA JUTA II - 5 ESF + 1 ESB Modalidade II e 1 ESB Modalidade I

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	25	40	visita domiciliar	5.000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS JAÇAPÉ - JARDIM PLANALTO - 7 ESF + 1 ESB Modalidade II

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALLES - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936

ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM SINHÁ - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II e 2 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	2	40	atendimentos individuais	384
			procedimentos individuais	1344
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM SAPOPEMBA - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II e 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS MASCARENHAS DE MORAES - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II e 2 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	2	40	atendimentos individuais	384
			procedimentos individuais	1344
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	80
			procedimentos individuais	200
Farmacêutico	1	40		

UBS PASTORAL - 3 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento	Quantidade



	ade	Semanal em horas		e
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

UBS SANTA MADALENA - 2 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	11	40	visita domiciliar	2.200
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

UBS TEOTÔNIO VILELA - 7 ESF + 1 ESB Modalidade II e 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA RENATO - 3 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal



ACS – Agente Comunitário de Saúde

ASB – Auxiliar de Saúde Bucal

TSB – Técnico de Saúde Bucal

OBS:

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de Informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

(3) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF Modalidade 1 – IGUAÇU				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Iguaçu: suporte às Equipes de ESF: IGUAÇU e REUNIDAS II

NASF Modalidade 1 – EUCALIPTOS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Eucaliptos: suporte às Equipes ESF: EUCALIPTOS – HÉLIO M. SALLES e SANTA MADALENA

NASF Modalidade 1 – TEOTÔNIO VILELA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Homeopata	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Teotônio: suporte às Equipes ESF: TEOTÔNIO VILELA; JD. ELBA –HUMBERTO G. BODRA e PASTORAL

NASF Modalidade 1 – FAZENDA DA JUTA I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento	Quantidade



		Semanal em horas	
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Ginecologista	1	20	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	2	20	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF Fazenda da Juta I: suporte às Equipes ESF: FAZENDA DA JUTA I; FAZENDA DA JUTA II e MASCARENHAS DE MORAES

NASF Modalidade 1 – VILA RENATO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Vila Renato: suporte às Equipes ESF: VILA RENATO; JARDIM SAPOEMBA e JARDIM SINHÁ

NASF Modalidade 1 – IAÇAPÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Iaçapé: suporte às Equipes ESF: IAÇAPÉ – JARDIM PLANALTO

EMAD Jardim Grimaldi - sediada na UBS JARDIM GRIMALDI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Supervisor de Equipe	1	40		

Obs.:

(1) Cada equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

(2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de

banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

(3) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Angiologista/Cir. Vascular	2	20	Consulta médica	420
Médico Cardiologista – Adulto/Infantil	2	20	Consulta médica	420
Médico Cirurgia Geral	1	20	Consulta médica	150
			Procedimentos	60
Médico Dermatologista	3	20	Consulta médica	450
			Procedimentos	180
Médico Endocrinologista	1	20	Consulta médica	210
Médico Gastroenterologista	1	20	Consulta médica	210
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	150
			Procedimentos	60 (colposcopias)
Médico Tocoginecologista – Alto Risco	2	20	Consulta médica	420
Médico Homeopata	1	20	Consulta médica	125
Médico Neurologista	1	20	Consulta médica	210
Médico Oftalmologista	3	20	Consulta médica	630
Médico Ortopedista	1	20	Consulta médica	210
Médico Otorrinolaringologista	2	20	Consulta médica	420
Médico Pneumologista/ Tisiologista	3	20	Consulta médica	630
Médico Urologista	1	20	Consulta médica	210
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO I VILA PRUDENTE – sediado no AE Sapopemba			
Equipe Mínima			ASSISTENCIAIS
Especialidades de Cirurgião Dentista	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção *
Periodontia	1	20	60 procedimentos sendo no mínimo 40% de procedimentos cirúrgicos
Semiologia	1	20	Disponível - procura
Cirurgia Oral Menor- TRAUMA	1	20	80 procedimentos
Endodontia	4	20	160 procedimentos
Paciente Especial*	1	20	80 procedimentos
CD Protésista	2	20	240 atendimentos
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	1	20	160 atendimentos
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)			80 peças/ mês

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

CAPS ADULTO III SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	3	20	Pacientes em acompanhamento	300
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	6	36		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	5	30		
Farmacêutico	1	40		
Oficineiro Nível Médio	2	40		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS INFANTIL II SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	155
Médico Pediatra	1	20		
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
Psicopedagogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		
Oficineiro Nível Médio	3	40		

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	Pacientes em acompanhamento	190
Médico Clínico	2	20		
Enfermeiro	1	40		
	2	30		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Oficineiro Nível Médio	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		

Obs.: (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e Avaliação de

produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e

CER III SAPOPEMBA - sediado no AE SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Neurologista	1	20	Casos Novos	200/mês
Médico Ortopedista	1	20		
Médico Otorrinolaringologista	1	20		
Enfermeiro	1	40	Casos em Terapia	530/mês
Fisioterapeuta	5	30		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Fonoaudiólogo	5	40		
Psicólogo	2	40		
Assistente Social	1	30		
Coordenador de Equipe	1	40		

respectivas interlocuções regionais.

Funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

Obs:

1) A meta de produção de casos novos mês será confirmada pelo SIGA e as demais monitoradas pelos relatórios/planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS/CRS/AT-SMS.

2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA e no SIA/SUS. Os parâmetros de atendimento estão disponíveis no Documento Norteador do APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.

APD sediado no CER III SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

Esta equipe está locada no CER II Vila Prudente devendo ser realocada no CER III Sapopemba.

Obs:

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Sapopemba.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
- (3) Deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do Documento norteador e participar das reuniões de monitoramento.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletrocardiograma	Livre demanda
Radiologia – RX geral	Livre demanda
Radiologia - Ultrassom Geral	1000 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Morfológico	36 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Doppler	120 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Mamografia	750 exames/mês COM LAUDO

Obs:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

Serviço Residencial Terapêutico II Sapopemba – Mista		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO – R. José Antônio Fontes, 577	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. ((Total de moradores no período / 8) *100)



Anexo VI – Plano Orcamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

UNIDADES	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	
ÁREA VILA CARBÃO	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	402.503,90	402.503,90	402.503,90	5.385.871,39
SADT VILA CARBÃO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	350.000,00
ÁREA VILA ANTONIETA	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	407.280,93	407.280,93	407.280,93	5.454.022,74
SADT VILA ANTONIETA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	350.000,00
ÁREA VILA GUARANI	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	354.288,55	354.288,55	354.288,55	4.719.970,02
SADT VILA GUARANI	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	350.000,00
ÁREA HUMBERTO GASTÃO BODINHA	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	358.849,23	358.849,23	358.849,23	4.809.022,11
SADT HUMBERTO GASTÃO BODINHA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	350.000,00
ÁREA JARDIM GRIMALDI	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	351.530,78	351.530,78	351.530,78	4.709.232,56
SADT JARDIM GRIMALDI	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	350.000,00
ÁREA SAPOREMBÁ	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	471.731,41	471.731,41	471.731,41	6.291.087,72
SADT SAPOREMBÁ	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	350.000,00
ÁREA AMB ESPEC SAPOREMBÁ e SAOT	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	277.810,33	277.810,33	277.810,33	3.734.443,52
SADT SAPOREMBÁ	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	1.656.200,00
CAPS II ADULTO AMICANQUIVA	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	199.770,73	199.770,73	199.770,73	2.675.180,32
CAPS ADULTO III SAPOREMBÁ	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	332.273,18	332.273,18	332.273,18	4.528.017,13
CAPS ALCOOL E DRUGAS II SAPOREMBÁ	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	255.076,32	255.076,32	255.076,32	3.404.225,86
CAPS HIJANTIL II SAPOREMBÁ	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	232.002,73	232.002,73	232.002,73	3.101.121,68
CLO II - VILA CARBÃO	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.605,73	9.605,73	9.605,73	129.541,35
CLO I - VILA PRUDENTE	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	46.757,33	46.757,33	46.757,33	621.099,99
CER III - AE SAPOREMBÁ	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	144.696,51	144.696,51	144.696,51	1.970.651,19
EMAD VILA CARBÃO	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	44.826,88	44.826,88	44.826,88	598.760,00
EMAD JARDIM GRIMALDI	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	80.781,35	80.781,35	80.781,35	1.074.529,67
NASF VILA FORMOSA	73.766,30	73.766,30	73.766,30	73.766,30	73.766,30	73.766,30	73.766,30	73.766,30	73.766,30	73.766,30	73.766,30	79.184,80	79.184,80	79.184,80	1.048.983,05
NASF IGUAÇU	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	56.291,19	56.291,19	56.291,19	746.868,31
NASF JD	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	60.404,48	60.404,48	60.404,48	800.466,43





**PREFEITURA DE
SAO PAULO
SAÚDE**

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

EUCAIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALES	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	56.293,19	56.293,19	56.293,19	746.868,33
NASF TEOTÔNIO VIEIRA	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	56.293,19	56.293,19	56.293,19	746.868,33
NASF FAZENDA DA JUTA I	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	56.293,19	56.293,19	56.293,19	746.868,33
NASF VILA REHATO	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	55.749,70	55.749,70	55.749,70	739.092,30
NASF JACAPÉ	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	60.404,48	60.404,48	60.404,48	800.456,43
JHII VILA CARLILO SRT	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	7.854,94	7.854,94	7.854,94	98.811,44
ARICANDUVA I	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	40.400,87	40.400,87	40.400,87	547.381,36
SRT	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	38.704,51	38.704,51	38.704,51	523.295,30
ARICANDUVA II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.656,15	35.656,15	35.656,15	380.775,31
SRT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.124,60	33.124,60	33.124,60	352.928,26
ARICANDUVA III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.982,07	83.982,07	83.982,07	1.118.070,43
SRT SAPOREMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.445,08	64.445,08	64.445,08	861.469,73
PAUVILA FONMOZA	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	236.336,12	236.336,12	236.336,12	3.019.176,12
APD - CER III SAPOREMA	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	182.656,11	182.656,11	182.656,11	2.439.949,92
UBS VILA CARLILO	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	245.780,98	245.780,98	245.780,98	3.288.711,67
UBS VILA ANTONIETA	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	358.494,13	358.494,13	358.494,13	4.779.713,37
UBS VILA GUARANI	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	496.414,30	496.414,30	496.414,30	6.578.878,98
UBS JARDIM GRIMALDI	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	289.275,86	289.275,86	289.275,86	3.850.183,73
UBS JARDIM IVA	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	393.617,56	393.617,56	393.617,56	5.217.055,47
UBS VILA FORMOSA II	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	364.220,38	364.220,38	364.220,38	4.822.421,61
UBS VILA NOVA YORK	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	535.332,79	535.332,79	535.332,79	7.007.345,59
UBS FAZENDA DA JUTA I	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	462.193,84	462.193,84	462.193,84	6.103.718,32
UBS FAZENDA DA JUTA II	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	408.183,78	408.183,78	408.183,78	5.459.952,33
UBS JACAPÉ - JARDIM	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	469.859,97	469.859,97	469.859,97	6.209.042,10
PLANALTO	478.830,62	478.830,62	478.830,62	478.830,62	478.830,62	478.830,62	478.830,62	478.830,62	478.830,62	473.974,60	473.974,60	473.974,60	6.320.333,39
UBS JARDIM	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	431.110,08	431.110,08	431.110,08	5.762.320,96
ELBA - HOMBERTO GASTÃO BOIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	448.270,28	448.270,28	448.270,28	5.988.658,25
UBS JARDIM	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	6.209.042,10	6.209.042,10	6.209.042,10	80.811,44
EUCAIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALES	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	473.974,60	473.974,60	473.974,60	6.320.333,39
UBS JARDIM SAPOREMA	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	431.110,08	431.110,08	431.110,08	5.762.320,96
UBS JARDIM SIRIÁ	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	448.270,28	448.270,28	448.270,28	5.988.658,25
UBS MASCARENHAS DE MORAES	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	448.270,28	448.270,28	448.270,28	5.988.658,25





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

UBS PASTORAL	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	254.216,18	254.216,18	3.408.327,57
UBS REUNIDAS II	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	436.873,53	436.873,53	5.755.971,47
UBS SANTA MADALENA	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	242.129,59	242.129,59	3.253.609,11
UBS TEOTÔNIO VILELA	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	482.744,89	482.744,89	6.452.079,52
UBS VILA RITAVIA	278.916,95	278.916,95	278.916,95	278.916,95	278.916,95	278.916,95	278.916,95	278.916,95	278.916,95	295.097,56	295.097,56	3.953.379,09
UNIDADE ADMINISTRATIVA	347.823,93	347.823,93	347.823,93	347.823,93	347.823,93	347.823,93	347.823,93	347.823,93	347.823,93	347.823,93	347.823,93	4.869.535,02
TOTAL CUSTEIO	12.344.633,93	12.344.633,93	12.344.633,93	12.344.633,93	12.344.633,93	12.344.633,93	12.344.633,93	12.344.633,93	12.344.633,93	13.172.830,57	13.172.830,57	175.836.876,31





DESCRÇÃO	MES 11	MES 12	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12	MES 13	MES 14	MES 15	MES 16	MES 17	MES 18	MES 19	MES 20	MES 21	MES 22	MES 23	MES 24	TOTAL	
	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Sep/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Sep/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18		
Pessoal e Remuneração	20.877.167,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44	20.837.187,44
0101 - Remuneração de Faltoso	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64
0102 - Benefícios	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00	944.119,00
0103 - Encargos e Contribuições	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20
0104 - Outros Depósitos Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 - Materiais de Consumo	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06	16.643,06
0201 - Material Biológico	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00
0202 - Gases Medicais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0203 - Outros e Preços e Prestizes	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
Sigifoneo de Informa	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
0204 - Material Escrítorio	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10	19.277,10
0205 - Combustíveis	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95	315,95
0206 - Material de Limpeza	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31	2.961,31
0208 - Uniformes e Roupa de Trabalho e EPI	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04	25.427,04
0209 - Alcool 70% e 90%	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76
0210 - Outros de Limpeza	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00
03 - Medicamentos Assistência	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76
0301 - Medicamentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0302 - Produtos Médicos e Farmacêuticos em Embalagem Doseada	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - SET/14-ABR/17		
UNIDADE: SRT SAPOPOEMBA		
SERVIÇO: SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Retenções	24.809,43	198.875,43
01.01 - Remuneração de Pessoal	16.367,95	130.943,59
01.02 - Benefícios	4.063,20	32.505,60
01.03 - Encargos e Contribuições	4.378,41	34.827,32
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.476,00	27.808,00
02.01 - Materiais Oculonáuticos	-	-
02.02 - Gases Médicos	-	-
02.03 - Óculos e Proteses	-	-
02.04 - Suplemento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	350,00	2.800,00
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e E.P.I.	-	-
02.09 - Alimentícios	3.125,00	25.000,00
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistência	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Radiológicos Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	3.409,71	27.278,50
04.01 - Assessoria Contábil	39,75	318,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Atividades de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviço de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	100,00	800,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	100,00	800,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	2.120,00	16.960,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	400,00	3.200,00
04.23 - Energia	600,00	4.800,00
04.24 - Telefonia	250,00	2.000,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	33.694,31	269.894,43

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - MAR/17-JUL/17		
UNIDADE: SRT SAPOPOEMBA		
SERVIÇO: SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Retenções	24.809,43	198.875,43
01.01 - Remuneração de Pessoal	16.367,95	130.943,59
01.02 - Benefícios	4.063,20	32.505,60
01.03 - Encargos e Contribuições	4.378,41	34.827,32
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.476,00	27.808,00
02.01 - Materiais Oculonáuticos	-	-
02.02 - Gases Médicos	-	-
02.03 - Óculos e Proteses	-	-
02.04 - Suplemento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	350,00	2.800,00
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e E.P.I.	-	-
02.09 - Alimentícios	3.125,00	25.000,00
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistência	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Radiológicos Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	3.409,71	27.278,50
04.01 - Assessoria Contábil	39,75	318,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Atividades de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviço de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	100,00	800,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	100,00	800,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	2.120,00	16.960,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	400,00	3.200,00
04.23 - Energia	600,00	4.800,00
04.24 - Telefonia	250,00	2.000,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	33.694,31	269.894,43

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - SET/14-ABR/17		
UNIDADE: SRT ARCAAOBYA III		
SERVIÇO: SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Retenções	24.809,43	198.875,43
01.01 - Remuneração de Pessoal	16.367,95	130.943,59
01.02 - Benefícios	4.063,20	32.505,60
01.03 - Encargos e Contribuições	4.378,41	34.827,32
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.476,00	27.808,00
02.01 - Material Oculonáutico	-	-
02.02 - Gases Médicos	-	-
02.03 - Óculos e Proteses	-	-
02.04 - Suplemento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	350,00	2.800,00
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e E.P.I.	-	-
02.09 - Alimentícios	3.125,00	25.000,00
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistência	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Radiológicos Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	3.409,71	27.278,50
04.01 - Assessoria Contábil	39,75	318,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Atividades de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviço de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	100,00	800,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	100,00	800,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	4.451,55	35.212,40
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	400,00	3.200,00
04.23 - Energia	600,00	4.800,00
04.24 - Telefonia	250,00	2.000,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	33.328,86	272.806,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - MAR/17-JUL/17		
UNIDADE: SRT ARCAAOBYA III		
SERVIÇO: SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Retenções	24.809,43	198.875,43
01.01 - Remuneração de Pessoal	16.367,95	130.943,59
01.02 - Benefícios	4.063,20	32.505,60
01.03 - Encargos e Contribuições	4.378,41	34.827,32
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.476,00	27.808,00
02.01 - Material Oculonáutico	-	-
02.02 - Gases Médicos	-	-
02.03 - Óculos e Proteses	-	-
02.04 - Suplemento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	350,00	2.800,00
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e E.P.I.	-	-
02.09 - Alimentícios	3.125,00	25.000,00
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistência	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Radiológicos Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	3.409,71	27.278,50
04.01 - Assessoria Contábil	39,75	318,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Atividades de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviço de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	100,00	800,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	100,00	800,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	4.451,55	35.212,40
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	400,00	3.200,00
04.23 - Energia	600,00	4.800,00
04.24 - Telefonia	250,00	2.000,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	33.328,86	272.806,84



Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo:

1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ARICANDUVA III				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Cuidador	36D	3	0	3
Cuidador	36N	4	0	4
Coordenador	20	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA SAPOPEMBA				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Cuidador	36D	3	0	3
Cuidador	36N	4	0	4
Coordenador	20	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: AMA VILA CARRÃO				
SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Aprendiz	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Clínico	12	15	0	15
Médico Pediatra	12	9	0	9
Assistente Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	61	0	61

UNIDADE: AMA VILA ANTONIETA				
SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Clínico	12	17	0	17
Médico Pediatra	12	8	0	8
Assistente Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	59	0	59

UNIDADE: AMA VILA GUARANI				
SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Aprendiz	30	2	0	2

Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	8	0	8
Assistente Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	54	0	54

UNIDADE: AMA BOBRA - HUMBERTO GASTÃO BOBRA
SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	0	0	0
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Informática	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
TOTAL	-	53	0	53

UNIDADE: AMA GRIMALDI - JARDIM GRIMALDI
SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
TOTAL	-	52	0	52

UNIDADE: AMA SAPOREMA
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Clínico	12	21	0	21
Médico Pediatra	12	12	0	12
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	70	0	70



UNIDADE: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOEMBA				
SERVIÇO: AMBULATÓRIO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE DE SMS: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	QUANTIDADE A CONTRATAR
Angiologia / Cirurgia Vascular	20	2	2	0
Cardiologia	20	2	2	0
Cirurgia Geral	20	1	1	0
Dermatologia	20	3	0	3
Endocrinologia / Metabologia	20	1	0	1
Gastroenterologia	20	1	1	0
Ginecologia	20	1	1	0
Ginecologia / Obstetrícia (Alto Risco)	20	2	1	1
Homeopatia	20	1	1	0
Neurologia	20	1	1	0
Oftalmologia	20	3	2	1
Ortopedia	20	1	1	0
Otorrinolaringologia	20	2	2	0
Pneumologia	20	2	2	0
Trisiologia	20	1	1	0
Urologista	20	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	14	14	0
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Nutricionista	40	1	1	0
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	16	4	12
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	69	37	32

UNIDADE: CAPS ADULTO II ARICANDUVA				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar Técnico / Oficineiro	20	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	0	2
Supervisor Técnico	40	1	0	1
TOTAL	40	25	0	25

UNIDADE: CAPS ADULTO III SAPOEMBA				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36	11	0	11
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Psicólogo	40	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30	5	0	5
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1
TOTAL	-	47	0	47

UNIDADE: CAPS INFANTIL II SAPOEMBA				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicopedagogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
Educador Físico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Assistente Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	31	0	31

UNIDADE: CAPS ALCÓOL E DROGAS II SAPOEMBA				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Enfermeiro	30	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Médico Clínico	20	2	0	2
Psicólogo	40	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
Educador Físico	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Assistente Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	33	0	33

UNIDADE: UBS JARDIM IVA				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	4	0	4
Enfermeiro	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	40	13	0	13
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Enfermeiro	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	1	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	1	1
Gerente	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	74	2	72

UNIDADE: UBS FORMOSA II				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	3	0	3
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	41	0	41

UNIDADE: UBS VILA NOVA YORK				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	4	2 (Mais Médicos)	2
Enfermeiro	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	40	9	0	9
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Gerente	40	1	0	1
Gestor Ambiental	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Assistente Administrativo / ABPP / Auditor Administrativo	40	3	3	0
Agente de Apoio / Auxiliar de Serviços Gerais / Aux Saúde	40	4	4	0
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
TOTAL	-	71	13	58

UNIDADE: UBS IGUAÇU				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	6	4 (Mais Médicos + Prova B)	2
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	81	4	78

UNIDADE: UBS REUNIDAS II				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	7	6 (Mais Médicos)	1
Enfermeiro	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	14	0	14
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1

Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	89	0	83

UNIDADE: UBS FAZENDA DA JUTA I
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	4	0	4
Enfermeiro	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	59	0	59

UNIDADE: UBS FAZENDA DA JUTA II
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	5	3 (Mais Médicos)	2
Enfermeiro	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	63	3	60

UNIDADE: UBS IACIPE - JARDIM PLANALTO
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	7	1 (Mais Médicos)	6
Enfermeiro	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	14	1	13
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	90	3	87

UNIDADE: UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HELMO MOREIRA SALLES
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
--------------------------------	--------------------------------	----------------------	---	-------------



Médico Generalista	40	6	1 (Mais Médicos)	5
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	1	0
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	78	2	76

UNIDADE: UBS JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BODRA
SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	5	0	5
Enfermeiro	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gestor Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	66	2	64

UNIDADE: UBS JARDIM SAPOEMBA
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	6	0	6
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	79	0	79

UNIDADE: UBS JARDIM SINHA
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	6	4 (Mais Médicos)	2
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	81	4	77

UNIDADE: UBS MASCARENHAS DE MORAES
SERVIÇO: ESF



CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	6	4 (Mais Médicos)	2
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	63	5	78

UNIDADE: UBS PASTORAL
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	3	2 (Mais Médicos)	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Servente	40	1	0	1
TOTAL	-	45	2	43

UNIDADE: UBS SANTA MADALENA
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Agente Comunitário de Saúde	40	11	0	11
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	33	0	33

UNIDADE: UBS TEOFILO VILELA
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	7	3 (Mais Médicos e Provb)	4
Enfermeiro	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	14	0	14
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	1	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2

Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	90	4	86

UNIDADE: UBS VILA RENATO
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	3	0	3
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Auxiliar de Manutenção	40	1	0	1
TOTAL	-	45	0	45

UNIDADE: UBS VILA CARRÃO - DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO
SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Enfermeiro	30	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	12	5	7
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	9	1	8
Cirurgião Dentista	20	3	2	1
Médico Clínico	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	3	1	2
Médico Ginecologista	20	3	1	2
Médico Gastro	20	1	0	1
Médico Procto	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	1	0
Assistente Social	30	1	1	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	43	14	29

UNIDADE: UBS VILA ANTONIETA
SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	11	6	5
Auxiliar de Enfermagem	30	11	7	4
Agente de Apoio / Auxiliar de Serviços Gerais	40	6	6	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Cirurgião Dentista	20	3	1	2
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Enfermeiro	30	2	0	2
Médico Clínico	20	4	1	3
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	45	23	22

UNIDADE: UBS VILA GUARANI
SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente de Apoio / Auxiliar de Serviços Gerais	40	5	5	0



Auxiliar Administrativo	40	13	5	7
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	4	2	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	2	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	2	1
Médico Ginecologista	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	12	10	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	1	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	55	20	27

UNIDADE: URS JARDIM GRIMALDI

SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ASB	40	3	0	3
Cirurgião Dentista	40	3	2	1
Cirurgião Dentista	20	1	0	1
TSB	40	1	0	1
TSB	30	1	1	0
Médico Clínico Geral	20	5	0	5
Médico Ginecologista	20	3	1	2
Médico Pediatra	20	3	0	3
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Psicólogo	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	1	0
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	49	8	40

UNIDADE: NASF FÓRMOSA II

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Educador Físico	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: NASF ISUAÇU

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: NASF EUCALYPTOS



SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: NASF TEOTONIO				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Homeopata	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: NASF JUTA I				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: NASF VILA RENATO				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Psiquiatria	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: NASF IACAPÉ				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatria	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ARICANDUVA I - feminina				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO,	A CONTRATAR

	HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL		MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	
Cuidador	36	8	0	8
Coordenador	20	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ARICANDUYA II - masculina
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Cuidador	36	8	0	8
Coordenador	20	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO UBS VILA FORMOSA - COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ
SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatria ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Cuidador de idosos	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	17	0	17

UNIDADE: EMAD - UBS VILA CARLÃO
SERVIÇO: EMAD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	1	1
Médico Clínico	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	2	2
TOTAL	-	8	3	5

UNIDADE: EMAD JARDIM GRIMALDI
SERVIÇO: EMAD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Clínico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	2	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	10	2	8

UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER VILA PRUDENTE
SERVIÇO: APD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40	6	0	6
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro - Supervisor	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

UNIDADE: CEO VILA CARLÃO
SERVIÇO: CEO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
--------------------------------	---	----------------------	---	-------------

	JORNADA SEMANAL		AUTÁRQUICO	
C.D. Estomatologista	20	1	0	1
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Ortodontia	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	2	2	0
C.D. Boco Maxilo Facial	20	1	1	0
C.D. Prótese	20	3	3	0
C.D. Endodontia	20	1	1	0
Auxiliar Consultório Dentário	30	7	7	0
TOTAL	-	17	16	1

UNIDADE: CEO I VILA PRUDENTE

SERVIÇO: CEO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ASB	40	3	0	3
ASB	30	6	6	0
Dentista Endodontia	20	4	2	2
Dentista Pacientes Necessidades Especiais	20	1	0	1
Dentista Periodontia	20	1	1	0
Dentista Semiologia	20	1	1	0
Dentista Cirurgia Oral Menor - Trauma	20	1	0	1
Dentista Ortodontia	20	1	0	1
Dentista Protésista	20	2	2	0
TOTAL	-	20	12	8

UNIDADE: CER III SAPOEMBRA

SERVIÇO: CER

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Fisioterapeuta Neurológico / Ortopédico	30	5	3	2
Fonoaudiólogo	40	5	3	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Médico Neurologista Adulto e Infantil	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	26	6	20

UNIDADE: NIR UBS VILA CARRÃO

SERVIÇO: NIR

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Fisioterapeuta	40	1	1	0
Fisioterapeuta	30	1	1	0
Terapeuta Ocupacional	30	1	1	0
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	4	3	1